



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone: 04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peessoal@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 88/2022

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do Artigo 69 da Lei Municipal nº 300/2002 (alterado pela Lei Municipal nº 1.102/2018).

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado conforme período aquisitivo: 01/03/2021 a 28/02/2022

| | | |
|--------------------|---|-------------------------|
| KARINA FIDRISZWSKI | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E ALIMENTAÇÃO | 01/08/2022 a 30/08/2022 |
|--------------------|---|-------------------------|

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 01 de agosto de 2022.

Edsom Luiz Bgetti
Prefeito Municipal